

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1010/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 490, de 12 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA - Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Américo Machado, de Ensino Fundamental, situada na Av. Geraldo Romano, 211, Centro, em Nanuque, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 22/07/2022